



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 43/2019

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

25 / 09 / 19

João Baptista Paula
Presidente

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 107
23 / 09 / 19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Ronaldo de Oliveira Santos – Jhony, Vereador nesta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a oitiva e aprovação pelo Colendo e Soberano Plenário, após a anuição, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele estude a viabilidade de:

Perfurar um poço artesiano – poço profundo – na sede do município.

Requer, nos termos do artigo 68, XIX, da LOMM que a presente seja respondida por sua Excelência para dar conhecimento aos interessados dos motivos do atendimento ou não da propositura,

Justificativa:

O vereador que esta subscreve vem apresentar os anseios da população que o tem procurado sistematicamente para reclamar da falta de água fornecida pelo município em seus domicílios;

Argumentam, eles, que no município existe apenas poços semi-artesianos, estes, quando o lençol freático é afetado pelo período da seca, a captação de água torna-se insuficiente para suprir a demanda. Concluem que o problema seria resolvido com perfuração de um artesiano, que este não é afetado pelo tempo na superfície, além de ter vantagem de não precisar de bomba extratora de água, pois são jorrantes.

Medida que visa atender os munícipes e resolver o problema sazonal de falta de água é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada;

Em face do exposto, pede a anuência dos nobres colegas vereadores, e providência pelo Poder Executivo.

Joaquim Ferreira
Vereador

Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de setembro de 2019.

Regina Ap. da Silva Co
Vereadora

José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador

Murilo dos Santos
1º Secretário

João Baptista Paula
Presidente